

Lages, 20/08/2021.

Ofício nº 0103/ SASS/SESMT/ PML - 2021

Ao Setor de Licitação.

AC/WILLIAN SCHOENARDIE


Vimos por meio deste em resposta aos questionamentos recebidos através de correspondências eletrônicas, o setor de Segurança do trabalho da Prefeitura do Município de Lages solicita a inclusão dos subitens “f” e “g” abaixo relacionados que devem estar descritos no item 1.3 PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO).

f) A realização dos exames complementares necessários, bem como a sua logística, ficam a encargo da contratada, e devem ser executados dentro do município de Lages.

g) Os demais exames necessários, tais como (admissional, Periódicos, Retorno ao trabalho, Mudança de Função, Demissional) Serão realizados pelo médico do trabalho credenciado pelo município.

Solicita também, a alteração do TEXTO do subitem 3.2 conforme redação descrita abaixo, constante no item 3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2 Comprovante de Registro de Regularidade junto aos órgãos competentes, (CREA, CRM/RQE, MTE), dos Profissionais que prestam serviços à empresa licitante.


Engº Bruno Grochowski P. de Souza
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-SC 120947-0


Glauco Denni A. Rodrigues
Téc. de Segurança do Trabalho
Reg. Nº 0038448/SC